



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

ATA EXECUTIVA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

1 Às 09 horas do dia 12 de setembro de 2017, nas dependências da sede do Conselho de Arquitetura
2 e Urbanismo de São Paulo, situada à rua Formosa nº 367, 23º andar, São Paulo – SP, reuniu-se a
3 Comissão Permanente de Legislação e Normas para a sua 11ª Reunião Extraordinária, com a
4 presença dos membros da referida Comissão e convidados: o Conselheiro Coordenador **MARCELO**
5 **MARTINS BARRACHI**, o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO**
6 **VASCONCELLOS**, os Conselheiros Membros titulares **BERTHELINA ALVES COSTA**, **GERSON GERALDO**
7 **MENDES FARIA**, **JOSÉ RENATO SOIBELMANN MELHEM**, **MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO**
8 e **RONALD TANIMOTO CELESTINO**, o Conselheiro Membro Nato Diretor Administrativo **LUIZ**
9 **FISBERG** e o convidado Assessor Jurídico **JOSÉ RODRIGUES GARCIA FILHO**. A Conselheira Membro
10 Nato Diretora Administrativa Adjunta **VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY** justificou ausência. A pauta
11 da reunião consiste em: 1. Continuação da revisão do Regimento Interno do CAU/SP. Diante da
12 verificação de quórum, o Coordenador **MARCELO MARTINS BARRACHI** iniciou a reunião com revisão
13 do regimento a partir do Art. 98. Destacou o “Art. 100. Os coordenadores e os coordenadores-
14 adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros
15 titulares, em votação aberta, na primeira reunião plenária ordinária do ano, após a composição da
16 respectiva comissão”, pois atualmente o coordenador da comissão é eleito entre os membros da
17 comissão instalada, não pelo Plenário. A Comissão discutiu sobre a composição do Conselho Diretor,
18 considerando que vice-presidente não poder ter outra atribuição além de substituir o presidente, e
19 o fato de que é preciso pensar em uma forma de que o acúmulo de funções não sobrecarregue os
20 coordenadores de comissão. No “§1º Na reunião plenária ordinária, na qual serão realizadas as
21 eleições, serão apresentadas as candidaturas dos interessados aos cargos, e esses terão tempo de
22 até XX (XX) minutos para manifestação, seguindo de debate e encaminhamento para votação” foi
23 estipulado o tempo de 03 (três) minutos. Até o Art. 102, não foram feitas mudanças. O “Art. 103. Os
24 coordenadores de comissão ordinária serão membros do Conselho Diretor” será ajustado de acordo
25 com o que for decidido sobre a estrutura do Conselho Diretor. Os Art. 14 e 105 não tiveram
26 mudanças. O “Art. 106. Os coordenadores e o coordenadores-adjuntos poderão ser destituídos pelo
27 voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Plenário” foi alterado para “Art. 106. Os coordenadores e
28 o coordenadores-adjuntos poderão ser destituídos pelo voto da maioria simples dos membros do
29 Plenário”, pois a Comissão entende que o coordenador deve ser tratado da mesma forma que os
30 demais conselheiros, não da mesma forma que o Presidente. No “Art. 107. As comissões ordinárias
31 e especiais desenvolverão suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias. §1º As
32 reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas em número definido no



67 Desempenhará o cargo vice-presidente (ou vice-presidentes), para um mandato de XX (XXX) anos”, o
68 mandato será de 03 (três) anos. Até o Artigo 148 não foram feitas outras alterações. O Coordenador
69 **MARCELO MARTINS BARRACHI** sugeriu à Comissão, além da reunião no dia 14 de setembro de 2017,
70 uma reunião no dia 19 de setembro de 2017, para finalizar a minuta do regimento que será
71 apresentada à Diretoria Ampliada, além da proposta de estrutura organizacional que deverá ser
72 anexada ao regimento interno. A Comissão concordou. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a
73 presente reunião e designada a mim, Litsuko Yoshida, a elaboração desta ata, assinada pelos
74 presentes.

75

76

77

78 Marcelo Martins Barrachi
79 Coordenador

80

81

82 Berthelina Alves Costa
83 Membro Titular

84

85

86 José Renato Soibelman Melhem
87 Membro Titular

88

89

90 Ronald Tanimoto Celestino
91 Membro Titular

92

93

94 José Rodrigues Garcia Filho
95 Assessor Jurídico

João Carlos Monte Claro Vasconcellos
Coordenador Adjunto

Gerson Geraldo Mendes Faria
Membro Titular

Maria Rita Silveira de Paula Amoroso
Membro Titular

Luiz Fisberg
Diretor Administrativo